



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.433 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo de pleno direito o inciso II do Decreto nº 9.422 de 09 de janeiro de 2009, que nomeou o Sr. **RICARDO DE CARVALHO** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Controle de Execução de Contratos** da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JANEIRO DE 2009.

PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo